

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX, XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 resolvem **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.31.01**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE., em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Refundat

[Signature]

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

1. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, CEP: 59.612-120, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, vencedor da licitação, com os seguintes valores:

Valor Estimado de R\$ 1.322.527,76 (Hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Assaré/CE, 27 de Agosto de 2020.

Erasmus Rodrigues da Fonseca
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Maria Eidevânha de Souza dos Santos
Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE

Roberta Almeida Norões
Secretaria de Saúde

Valéria Sampaio Freire Alencar
Secretaria de Trabalho e Assistência Social